



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0288 DE 06 DE ABRIL DE 1.977

AARTO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,


DECRETA

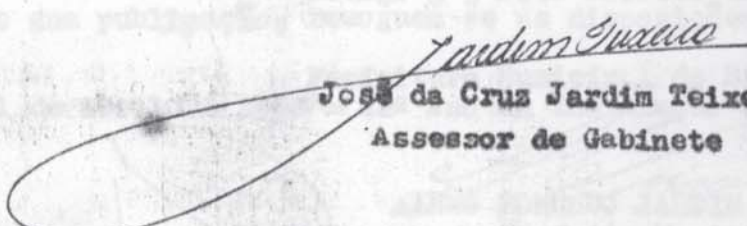
Artigo 1º - Fica declarado Facultativo, o ponto do dia 07 de Abril de 1.977, Quinta Feira Santa, nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Executam-se dessa medida, os serviços de atividades essenciais ao bem estar da coletividade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de abril de 1977 - 12º Ano de Emancipação dos Município.


Aarão Edmundo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal


José da Cruz Jardim Teixeira
Assessor de Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.